



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.267.376,75 (Oito milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00	R\$	250.000,00
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00	R\$	15.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00	R\$	130.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	35.150,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	35.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00	R\$	80.000,00
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00	R\$	24.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00	R\$	400.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00	R\$	50.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00	R\$	15.000,00
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00	R\$	800.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00	R\$	40.500,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00	R\$	150.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00	R\$	10.150,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00	R\$	130.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00	R\$	29.763,64
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	103.942,52
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	132,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	23.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	11.278,59

01 – PODER EXECUTIVO

01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 31.91.1300	R\$	15.000,00
--------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01 – PODER EXECUTIVO

01.09 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 31.91.1300 R\$ 20.000,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.10 – GERENCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 98.120,00

04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R\$ 11.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 700.000,00

04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R\$ 10.000,00

04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 3.000,00

04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00

04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R\$ 50.000,00

15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R\$ 900,00

01 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 20.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB

03.01 - FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 500.000,00

12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 20.000,00

12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 200.000,00

12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R\$ 11.000,00

12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 7.000,00

12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 66.000,00

12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R\$ 100,00

12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 3.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 6.000,00

08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00

04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 33.90.14.00 R\$ 500,00

13.392.0503.2.049 – 33.90.30.00 R\$ 7.800,00

13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

09 – PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV

09.272.0301.2.080 – 44.90.52.00 R\$ 120.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 9.880,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.480.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R\$ 240.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 110.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 110.700,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 2.260,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 2.400,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.500.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 109.100,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 3.500,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 127.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 27.700,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 26.600,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 15.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R\$ 30.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 10.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 5.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R\$ 96.900,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 75.100,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.267.376,75

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 93.800,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 15.000,00

04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R\$ 200,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 150,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00	R\$	15.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00	R\$	50.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00	R\$	400.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00	R\$	40.500,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00	R\$	80.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00	R\$	158.200,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.41.00	R\$	21.563,64
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00	R\$	2.432,52
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	78.910,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00	R\$	22.600,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	2.550,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00	R\$	92,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00	R\$	130.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00	R\$	5.905,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00	R\$	156.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.51.00	R\$	138.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00	R\$	330.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00	R\$	205.278,59
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00	R\$	401.735,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	118.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00	R\$	30.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00	R\$	15.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00	R\$	100.500,00

01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00	R\$	20.000,00
18.541.0506.2.048 – 44.90.52.00	R\$	59.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00	R\$	270.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00	R\$	48.120,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00	R\$	61.000,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00	R\$	120.000,00
---------------------------------	-----	------------

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00	R\$	200.000,00
---------------------------------	-----	------------

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00	R\$	13.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00	R\$	4.900,00
15.452.0401.2.009 – 44.90.51.00	R\$	50.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00	R\$	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04.781.0401.2.077 – 44.90.61.00	R\$	950.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00	R\$	328.500,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00	R\$	290.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00	R\$	750.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

03.01 – FUNDEB

12.361.0501.2.057 – 31.90.11.00	R\$	86.000,00
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00	R\$	202.000,00
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00	R\$	500.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00	R\$	3.100,00
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00	R\$	10.000,00
12.365.0501.2.060 – 44.90.52.00	R\$	5.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00	R\$	6.000,00
---------------------------------	-----	----------

04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 33.50.43.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.30.00	R\$	10.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00	R\$	10.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00	R\$	20.200,00
---------------------------------	-----	-----------

09 – PREVIDÊNCIA SERVID. PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV

09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00	R\$	120.000,00
---------------------------------	-----	------------

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00	R\$	7.830,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00	R\$	2.050,00
10.302.0504.2.019 – 44.90.52.00	R\$	27.700,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	6.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00	R\$	10.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00	R\$	110.700,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00	R\$	15.800,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	380.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	4.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	84.200,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00	R\$	4.700,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	2.260,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	174.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00	R\$ 208.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00	R\$ 21.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO	R\$ 8.267.376,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Navirai - MS, 01 de Novembro de 2017.

Notário
JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2024 DE 26 / 01 / 20 18